unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

EDITAL Nº 09/2016 – PPZ

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE / *CAMPUS* DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3282/2015-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução nº 022/2015-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado;

considerando o Ofício nº 05785-40/2014-CAPES/DPB/CEX de 28/11/2014, que comunicou a migração de 2 (duas) cotas de bolsas de Pós-Doutorado vinculadas ao projeto "Avaliação de subprodutos na agroindústria na alimentação animal", para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste/*Campus* de Marechal Cândido Rondon, a partir de Dezembro/2014;

considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, de 25 de outubro de 2010, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

considerando o Edital nº 02/2016-PPZ, de 12 de fevereiro de 2016, de abertura de inscrições para seleção de bolsista e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na área de Produção e Nutrição de Ruminantes;

considerando o Edital nº 06/2016-PPZ, de 11 de março de 2016, de prorrogação do prazo de inscrições para seleção de bolsista e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na área de Produção e Nutrição de Ruminantes;

considerando o Edital nº 07/2016-PPZ, de 21 de março de 2016, de homologação das inscrições para seleção de bolsista e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final da seleção de bolsista e cadastro de reserva do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon, referente ao processo de seleção de candidatos a 1 (uma) Bolsa de Estudos PNPD/CAPES:

CLASSIFICAÇÃO / NOME	Documento de Identificação	Pontuação Lattes	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1º Iván Camilo Ospina Rojas	RNE 608076-7	34,16	25,0	**59,16**
2º Mirna Adriane Syperreck	RG 6617310-0 / PR	32,48	26,0	**58,48**
3º Rafael Aparecido Gomes	RG 439323939 / SP	31,36	26,0	**57,36**

2. O candidato selecionado em 1º lugar no presente processo seletivo deverá manifestar o aceite da Bolsa de Estudos PNPD/CAPES enviando *e-mail* para ppzunioeste@gmail.com até o **dia 07/04/2016**, impreterivelmente; caso haja desistência, o candidato também deverá comunicar a Coordenação do PPZ por *e-mail* até a mesma data, para que haja tempo hábil de convocar o candidato classificado em 2º lugar.

3. O candidato classificado em 1º lugar, após a sua aceitação no Estágio de Pós-Doutorado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste com posterior homologação pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias, será cadastrado no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da CAPES pelo PPZ, com implantação da Bolsa de Estudos PNPD/CAPES em favor do candidato a partir de Abril/2016 (com pagamento até o 5º dia útil do mês seguinte).

4. Para o cadastro do bolsista no SAC da CAPES, além dos documentos exigidos para a inscrição para o presente processo seletivo elencados no item 1.3 do Edital nº 02/2016, o candidato classificado em 1º lugar deverá providenciar até o **dia 12/04/2016** o reconhecimento de firma em sua assinatura no Termo de Compromisso exigido pela Portaria CAPES nº 086/2013 (Anexo II.a); este Termo será elaborado e impresso pela Secretaria do PPZ cabendo ao bolsista apenas providenciar o reconhecimento de firma em Cartório no documento.

5. Conforme a Resolução nº 195/2010-CEPE (Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste), a bolsa de estudos PNPD será cadastrada por um período de 12 (doze) meses, podendo o pós-doutorando solicitar, com a devida justificativa e anuência do Professor Supervisor, prorrogação por até mais 12 (doze) meses.

6. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unioeste, após o recebimento e análise da documentação exigida pela Resolução nº 195/2010-CEPE referente ao pós-doutorando, fará a chancela no SAC para que o pagamento da bolsa de pós-doutorado seja efetivamente concedida ao candidato a partir de Abril/2016.

7. Após a chancela no SAC pela PRPPG, a Coordenação do PPZ entrará em contato com o bolsista para que este inicie imediatamente as atividades no Programa, conforme o cronograma entregue para a inscrição no processo de seleção.

8. Considerando que o PPZ possui 2 (duas) cotas de Bolsas de Pós-Doutorado PNPD/CAPES conforme o Ofício nº 05785-40/2014-CAPES/DPB/CEX de 28/11/2014, o candidato classificado em 2º lugar no presente processo seletivo poderá ser convocado, desde que dentro do prazo máximo (até 15/12/2016) estabelecido no Edital nº 02/2016-PPZ, para a outra cota de bolsa PNPD/CAPES do PPZ, caso haja disponibilidade da mesma.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 05 de abril de 2016.

Marcela Abbado Neres

Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3282/2015-GRE